



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de setembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) visando a recuperação e a reintegração social dos presos ou sentenciados da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, mediante a remuneração da prestação de serviços públicos ou de utilidade pública.

O convênio prevê o pagamento de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, sem encargos trabalhistas, aos sentenciados, visando a aquisição de mão de obra, bem como a ressocialização do preso.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão